



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 009/2025

**EDER DO NASCIMENTO RUETE, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica concedido licença-maternidade à servidora
Vanessa de Almeida Souza, RG nº 35.038.932-29, ocupante do emprego público de
Contador da Câmara Municipal de Adamantina, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A referida licença-maternidade será a
partir de 08/05/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2025.

Adamantina, 08 de maio de 2025.


EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA


ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo